



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Abril de 2024

Edição Nº: 2600



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024, QUE
FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA:
LRG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A DUPLA SERTANEJA: LEO & RAPHAEL PARA SE
APRESENTAR NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO 32º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA
SERRA., em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Mauá da Serra, Pr

CONTRATADA:LR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ:24.535.705/0001-71

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI DADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Show Artístico com a dupla: Leo & Raphael Início Show as 22:30 min, Duração 1.30 mim na data de 12/05/2024 (domingo)	SHOW ART	01	cachê artistas: cachê músicos/banda: custo de transporte (artista e equipe) terrestre ou aereo até a localidade do show, bem como translados, diárias de alimentação dos artistas e da equipe, abastecimewnto de camarin, despesas com hospedagem e carregadores para equipamentos incluso no valor acima, exceto rider técnico som e iluminação	R\$170.000,00

VALOR TOTAL:R\$:170.000,00 (cento e setenta mil reais)

VIGÊNCIA: (60) (sessenta) dias contados da publicação do extrato do contrato

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Reduzido: 582

Programática:10.002.13.392.0019.2077 Manutenção da cultura e festividades Especificação

Fonte:1000- Recursos Ordinários Livres

Mauá da Serra, Pr, 09 de Abril de 2024

EDSON PAULINO DA SILVA
Decreto Municipal 070/2022
Assessor da Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Abril de 2024

Edição Nº: 2600



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 030/2024

SÚMULA: Revoga parcialmente o Decreto Municipal nº 021/2008 de 10.04.2008 e da outras providências.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - A revogação do Decreto nº 021/2008 de 10/04/2008 que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terras sob nº09 (nove) da quadra nº 52 (cinquenta e dois), com a área de 476,00 m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados), situado no Loteamento “CIDADE MAUÁ”, no quadro urbano da cidade de Mauá da Serra, distrito e município do mesmo nome, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, devidamente registrado sob nº R.1/6.9900, em nome de **ELIANE BAUAB JAMUS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de abril de 2024.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Abril de 2024

Edição Nº: 2600



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PORTARIA Nº 120/2024

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Avaliação de bens imóveis, a fim realizar a avaliação dos imóveis a serem desapropriados para fins de extensão da marginal até a empresa S.L Alimentos, a ser composta pelos seguintes membros:

- **AUGUSTO CISKOSKI - Presidente**
- **ROSANGELA APARECIDA CORRER - secretária**
- **WELLINGTON PASCHOAL - membro**
- **ADRIELE ORTIZ ERRESTORFF - membro**

A presente Comissão, será presidida pelo primeiro e secretariada pela segunda.

Afixe-se em local de costume.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de abril de 2024.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Abril de 2024

Edição Nº: 2600



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 957/2024

EMENTA: Altera a redação da Lei nº 853/2021 que trata do Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ **APROVOU**, E EU, PREFEITO **SANCIONO** A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. A Lei nº 853/2021, que trata do Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte artigo:

“Art. 9º-A. O Pagamento por Serviços Ambientais – PSA também poderá ser oferecido às seguintes instituições:
I - Associação de Recicladores de Mauá da Serra;
II - Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde.”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de abril de 2024.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Abril de 2024

Edição Nº: 2600



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR

MODALIDADE: DISPENSA Nº 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

TIPO: Menor Preço *por Item*.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS VISANDO BENEFICIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXILIO PARA PESSOAS EM TRANSITO NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS

MENOR VALOR: R\$ 17.540,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta reais)

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/04/2024 às 08:00Min

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/04/2024 às 08:45Min

INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@mauadaserra.pr.gov.br

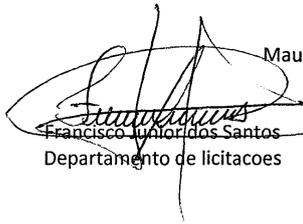
LINK DO EDITAL: www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacao

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura municipal de Mauá da Serra, no endereço www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacao no link "aviso de licitações/editais/licitação".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, sito Avenida Ponta Grossa, nº 480, Centro, através do e-mail licitacao@mauadaserra.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3127-1000 ramal 1018, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Mauá da Serra, Pr, 16 de Abril de 2024


Francisco Junior dos Santos
Departamento de licitacoes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Abril de 2024

Edição Nº: 2600

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 3464-1342
MAUÁ DA SERRA – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01-** ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
- 02- Processo Administrativo:** Nº 004/2024
- 03- Licitação:** Nº 004/2024
- 04- Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- 05- Data da Homologação:** 15/04/2024
- 06- Data da Adjudicação:** 15/04/2024
- 07 - Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, CNPJ 39.451.628/0001-49**, para a participação de vereadores e servidor no curso "Condutas vedadas aos agentes públicos municipais no período eleitoral", a ser realizado no período de 16 a 20 de abril de 2024, na cidade de São Paulo/SP.

Empresa Contratada Vencedora:

CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
CNPJ: 39.451.628/0001-49

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	06	R\$. 990,00	R\$. 5.940,00
			Total	R\$. 5.940,00

Valor Total: R\$ 5.940,00 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Mauá da Serra, 15 de abril de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal